

APÊNDICE DO ANEXO I

FOR 047-B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Material de higiene pessoal e dispensers

VINCULADO AO DFD Nº 91/2023 NO PCA –

28 de maio de 2024

Autores do Estudo Técnico Preliminar:

Mauricio Pereira dos Santos Oficial de Gabinete -Assistente de Serviços	Paulo Sergio de Simas Horn Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares
--	--

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.....	3
1.1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
1.2	VIABILIDADE DE COMPRA E/OU LOCAÇÃO	3
1.3	POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO.....	3
1.4	POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA.....	3
2.	ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO	3
2.1	QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO	3
2.2	MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU FUNDAMENTO PARA A FIXAÇÃO DESTAS QUANTIDADES	3
2.3	ANÁLISE QUANTO À INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO	3
3.	ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	3
3.1	ESTIMATIVA PRÉVIA PARA VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS	3
3.2	REFERÊNCIAS NA FORMAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO Erro! Indicador não definido.	
4.	ANÁLISE DE RISCO	6
4.1	MAPA DE RISCOS.....	Erro! Indicador não definido.
5.	PARECER CONCLUSIVO.....	10
6.	DEMAIS ELEMENTOS:	10
6.1	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA.....	10
6.2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	10
6.3	ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO	10
6.4	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	10
6.5	DEMONSTRATIVO DA ECONOMICIDADE DA SOLUÇÃO	10
6.6	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELABRAÇÃO DO CONTRATO	11
6.7	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	11
6.8	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	11

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Disponibilização de dispensers e materiais de higiene pessoal necessários para a saúde e bem-estar dos funcionários e visitantes da Câmara de Vereadores de Joinville

1.2 VIABILIDADE DE COMPRA E/OU LOCAÇÃO

Por se tratar de materiais de higiene pessoal, não existe viabilidade de locação

1.3 POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

A aquisição deverá ser realizada por licitação com julgamento por item com critério de menor preço por item, o que possibilita o parcelamento do objeto.

1.4 POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO CONTINUADA

O objeto não atende os requisitos legais para contratação continuada.

2. ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO

2.1 QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO

O quadro com estimativa de quantidades foi colocado na memória de cálculo da estimativa prévia do valor da contratação, evitando repetição, e será detalhado no TR

2.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU FUNDAMENTO PARA A FIXAÇÃO DESTAS QUANTIDADES

A definição do quantitativo tem por base o histórico de consumo das últimas contratações realizadas de materiais de higiene pessoal e dispensers. Considera a manutenção do quadro vigente.

2.3 ANÁLISE QUANTO À INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há interdependência com quaisquer outras contratações.

3. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 ESTIMATIVA PRÉVIA PARA VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS

O valor estimado para a contratação é de R\$ 76.681,85, conforme memória de cálculo a seguir que detalha as quantidades e preços estimados para o período de 12 meses, após o encerramento das Atas de Registro de Preços vigentes.

A estimativa prévia tanto das quantidades, como dos valores de contratação estão no quadro de memória de cálculo no item 3.2.

3.2 REFERÊNCIAS NA FORMAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os itens do quadro abaixo constam de ARP em vigência e para estimativa de preços considerado o preço registrado acrescido do índice de inflação dos últimos 12 (doze) meses – maio/2023 a abril/2024, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Variação da inflação (IPCA/IBGE) últimos 12 meses (maio 2023 a abril 2024) = 3,69% - https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php							
Item	Descrição detalhada	Unid.	Qtde	Referência	Valor de referência	Valor atualizado	
					Unitário	Inflação	3.69%
						Fator Correção:	1,0369
					Unitário	Unitário	Total
1	Papel Higiênico rolo folha dupla:100% celulose virgem; alvura superior a 80%; gramatura de 27 a 31m³; alta qualidade; sem perfume	Metro	600.000	ARP 22/2023	R\$ 0,0680	R\$0,07	R\$21.000,00
2	Papel toalha interfolhado com duas ou três dobras: folha dupla;100% celulose virgem; branca; macia: alta absorção; resistente a tração; gramatura de 28 a 34g/m², tamanho aproximado 23cm x20cm; toalhas totalmente protegidas; sem perfume.	Folhas	1.440.000	ARP 22/2023	R\$ 0,0394	R\$0,0408	R\$48.960,00
3	Gel antisséptico para as mãos (álcool gel): álcool 70% INPM. Registro na ANVISA conforme RDC nº07/2015.	Litro	420	ARP 22/2023	R\$ 9,4285	R\$9,78	R\$4.107,60
4	Gel antisséptico para as mãos (álcool gel) em frasco de 500ml: álcool 70% INPM. Registro na ANVISA conforme RDC nº07/2015.	Un	30	ARP 22/2023	R\$ 10,50	R\$10,89	R\$326,70
5	Sabonete espuma: PH neutro; fragrâncias variadas.	Litro	120	ARP 22/2023	R\$ 7,9666	R\$8,26	R\$991,20
6	Dispenser para papel higiênico rolo: fixação em parede. Material metal ou plástico (cores claras ou neutras). Capacidade: deve comportar rolos de 500metros.	Un	5	ARP 22/2023	R\$ 33,00	R\$34,22	R\$171,10
7	Dispenser para toalha interfolhada com duas ou três dobras: fixação em parede. Material: Metal ou plástico (cores claras ou neutras. Capacidade: deve comportar no mínimo 500 folhas e no máximo 800 folhas de duas a três dobras.	Un.	5	ARP 22/2023	R\$ 33,00	R\$34,22	R\$171,10

8	Dispenser de parede para gel antisséptico para as mãos (álcool gel): contendo visor frontal e com chaves e/ou sistema de abertura/fechamento inteligente. Material: de metal ou plástico (cores claras ou neutras).	Un	5	ARP 22/2023	R\$ 30,90	R\$32,04	R\$160,20
9	Peça de reposição: Reservatório com tampa para dispenser de parede de álcool gel.	Un.	5	ARP 22/2023	R\$ 8,00	R\$8,30	R\$41,50
10	Peça de reposição: Conjunto de mangueira com bico dosador para dispenser de parede de álcool gel	Un.	10	ARP 22/2023	R\$ 4,65	R\$4,89	R\$48,90
11	Dispenser de parede para sabonete espuma: Contendo visor frontal e com chaves e/ou sistema de abertura/fechamento inteligente. Material: Metal ou plástico (cores claras ou neutras).	Un.	5	ARP 22/2023	R\$ 38,80	R\$40,23	R\$201,15
12	Peça de reposição: Reservatório com tampa para dispenser de parede de sabonete espuma	Un.	5	ARP 22/2023	R\$10,22	R\$10,60	R\$53,00
13	Peça de reposição: Conjunto de mangueira com válvula dosadora, para dispenser de sabonete espuma.	Un.	5	ARP 22/2023	R\$ 8,13	R\$8,43	R\$42,15
14	Reservatório com tampa, para dispenser de parede de gel antisséptico para as mãos. Capacidade 800ml.	Un.	10	ARP 22/2023	R\$ 8,15	R\$8,45	R\$84,5
15	Mangueira com bico dosador (válvula), para reservatório de dispenser de parede de gel antisséptico para as mãos.	Un.	30	ARP 22/2023	R\$ 4,50	R\$4,7	R\$141,00
16	Reservatório com tampa, para dispenser de parede de sabonete espuma. Capacidade: 800ml.	Un.	05	ARP 22/2023	R\$ 10,60	R\$11,00	R\$55,00
17	Mangueira com válvula dosadora, para reservatório de dispenser de sabonete espuma.	Un	15	ARP 22/2023	R\$ 8,15	R\$8,45	R\$126,75
18							
Valor total estimado							R\$76.681,85

4. ANÁLISE DE RISCO

4.1 FASE 1: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco:	Elaboração do termo de referência inadequado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1:	Contratação malsucedida	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Treinamento e capacitação dos servidores	Diretoria
	2	Conferência do TR por mais de um servidor	Área requisitante
	ID	Ação de Contingência	
	1	Revisão da descrição do objeto por outro (s) servidor (es) com conhecimento técnico.	Área requisitante
	2	Adoção de modelo de contratação que além de vantajoso para a administração seja atrativo para o mercado.	Requisitante/Divisão de Compras e licitações.

4.2 FASE 2: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01	Risco:	Contratação fracassada	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação com prejuízos para o bom andamento dos serviços.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampliar a pesquisa de preços para seguir parâmetros de mercado.	Divisão de compras e licitações
	2	Pesquisar possíveis prestadores de serviços e ampliar a divulgação do processo licitatório	Divisão de compras e licitações.
	ID	Ação de Contingência	
	1	Providências imediatas para a continuidade do processo de aquisição.	Divisão de compras e licitações.

4.3 FASE 3: GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01	Risco:	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Não atendimento a legislação vigente	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar as condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual.	Divisão de gerenciamento de contratos
	ID	Ação de Contingência	
	1	Notificar o fornecedor para que possa regularizar sua documentação.	Divisão de gerenciamento de contratos

4.4 MAPA DE RISCOS

Identificação do risco	Análise do Risco	(P)robabilidade (1 a 10)	(I)mpacto (1 a 10)	(P) x (I)	Ação	Monitoramento	Alocação do Risco
Termo de referência inadequado	Contratação malsucedida	2	10	Baixa	1.Treinamento de servidores. 2.Dupla conferência da TR.	Divisão de Compras de licitações e área requisitante	Área requisitante.
Contratação fracassada	Atraso na contratação	2	10	Baixa	Ampliar pesquisa de mercado	Divisão de compras e licitações	Divisão de compras e licitações
Falta de Condições de Habilitação	Não atendimento à legislação.	2	10	Baixa	Notificar fornecedor	Divisão de gerenciamento de contratos	Divisão de gerenciamento de contratos

5. PARECER CONCLUSIVO

A aquisição dos produtos é a solução mais adequada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Joinville

6. DEMAIS ELEMENTOS

6.1 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na programação orçamentária da Câmara de vereadores de Joinville.

6.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos requisitos legais na legislação, a empresa a ser contratada deve demonstrar possuir as condições de habilitação para a contratação.

O fornecimento será contratado durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a necessidade

As quantidades especificadas neste termo de referência são estimadas, não cabendo à empresa contratada qualquer direito de fornecimento sobre possíveis saldos de quantidades não solicitados pela Câmara de Vereadores de Joinville.

Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso. Caso os produtos fornecidos apresentem problemas de qualidade, a empresa contratada deverá efetuar sua substituição, sem ônus para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara de Vereadores de Joinville, em horário de expediente, das 14h às 18h, sem quaisquer ônus adicionais, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da solicitação da CVJ

6.3 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO

Devido a natureza e uso do material, a única solução viável é a aquisição de materiais de higiene pessoa e dispensers.

6.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida no presente ETP consiste na aquisição, através de processo licitatório, dos materiais de higiene pessoal de dispensers, necessários para a execução dos trabalhos no Legislativo Municipal.

6.5 DEMONSTRATIVO DA ECONOMICIDADE DA SOLUÇÃO

A economicidade do processo estará garantida pela pesquisa de preços prévia e aquisição por meio de licitação pública com critério de julgamento pelo menor preço de cada item.

6.6 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Poderão ser solicitadas amostras ao licitante declarado vencedor no processo licitatório, ocorrendo a adjudicação somente após a aprovação das amostras entregues. A forma de apresentação e critérios de avaliação das amostras estarão detalhados no TR.

6.7 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

6.8 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na contratação quaisquer impactos ambientais.